



**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL**

DATA: 28 de maio de 2019.

HORÁRIO: 14:30 horas.

L O C A L: Av. Venezuela nº 110 – Sala de Reunião – 5º andar – Saúde – Rio de Janeiro.

A G E N D A – 905ª REUNIÃO.

1. PROCESSO E-07/002.107237/2018 – NILO LOPES DE SOUZA – ME.

Trata-se de solicitação da aplicabilidade da Lei Estadual nº 6.574/2013, que dispõe sobre critérios gerais para o licenciamento ambiental de extração de rochas ornamentais e pedras de revestimentos. O processo se refere ao requerimento de Licença Prévia e de Instalação – LPI para extração de rochas ornamentais (gnaisse), localizada na Estrada Pádua-Pirapetinga s/n, km 5, Café Garoto, município de Santo Antônio de Pádua.

2. PROCESSO E-07/002.104673/2018 – WALDELEI PEREIRA DE ANDRADE – ME.

Trata-se de solicitação da aplicabilidade da Lei Estadual nº 6.574/2013, que dispõe sobre critérios gerais para o licenciamento ambiental de extração de rochas ornamentais e pedras de revestimentos. O processo se refere ao requerimento de Licença Prévia e de Instalação – LPI para extração de rochas ornamentais (gnaisse), localizada na Estrada Pádua-Pirapetinga s/n, km 3, Café Garoto, município de Santo Antônio de Pádua.

3. PROCESSO E-07/002.13430/2015 – PEDRAS DECORATIVAS SÃO JOSÉ DE PÁDUA LTDA – ME.

Trata-se de solicitação da aplicabilidade da Lei Estadual nº 6.574/2013, que dispõe sobre critérios gerais para o licenciamento ambiental de extração de rochas ornamentais e pedras de revestimentos. O processo se refere ao requerimento de Licença Prévia e de Instalação – LPI, para extração de rochas ornamentais (gnaisse), localizada na Zona Rural, Estrada Pádua-Pirapetinga s/n, km 10, Santo Cristo, município de Santo Antônio de Pádua.

4. PROCESSO E-07/203.048/2001 – AREAL RIO POMBA LTDA.

Trata-se de solicitação da aplicabilidade da Lei Estadual nº 6.373/2012, alterada pela Lei Estadual nº 6.429/2013, que dispõe sobre critérios gerais para o licenciamento ambiental de extração de bens minerais de utilização imediata na construção civil. O processo se refere ao requerimento de renovação de Licença de Operação – LO para extração de areia no leito do Rio Pomba, localizada Rua Expedicionário Francisco Borges nº 260, Cidade Nova, município de Santo Antônio de Pádua.

5. PROCESSO E-07/300.820/2008 – CONDOMÍNIO VILLAGE DAS CONCHAS.

Trata-se de recurso interposto ao Auto de Infração nº 00132882, de 18/12/2008, com endereço na Rodovia BR-101 km 453, Ponta Alta, Conceição de Jacareí, município de Mangaratiba. O parecer da Assessoria Jurídica/SEAS recomenda o cancelamento da multa em razão de prescrição intercorrente.

6. PROCESSO E-07/507.018/2009 – ANDREAS KLIEN.

Trata-se de pedido de revisão do recurso Indeferido pela CECA em 13 de março de 2012, referente à Licença Prévia para construção de uma Pousada com sede e 50 chalés, situada na Praia da Feiticeira s/n, Ilha Grande, município de Angra dos Reis. O parecer da Assessoria Jurídica/SEAS recomenda o não conhecimento do pedido.

7. PROCESSO E-07/500.255/2010 – PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS.

Trata-se de solicitação de averbação na Licença de Operação e Recuperação – LOR nº IN19141 para operar a atividade de petróleo e gás e avaliação de passivo ambiental existentes nas instalações da Refinaria Duque de Caxias – REDUC e sua remediação, de acordo com o estabelecido no Termo de Ajuste de Conduta – TAC nº 006/2011, celebrado entre SEA/CECA/INEA e a REDUC, para correção da capacidade máxima da carga licenciada da U-1720, prevista no Anexo I da LOR nº IN019141, de 2.000 m³/dia. (62.000 m³/mês) para 2.800 m³/dia (86.800 m³/mês).

8. ASSUNTOS GERAIS.